

DECRETO Nº 373/2009 –DE 14 DE SETEMBRO DE 2.009

Nomeia membros para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 049/2009, de 03 de setembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 049/2009, de 03 de setembro de 2.009.

I – 03 (três) representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão, sendo um deles advogado.

Titulares: Vilmar Bonfim, Tânia Maria Fiorentin e Fernando Gressana.
Suplentes: Luciani Monteiro Cenci, Cícero Finger e Julvana Dezingrini.

II – 01 (um) representante indicado pela APROC.

Titular: Paulo César Bertella.
Suplente: Paulo Roberto Machado.

III – 02 (dois) representantes indicados pela ACEC.

Titulares: André Luis Budine e Celmar Poletto Ferri.
Suplentes: Celeste Acorsi Neto e Odalírio Bordin.

Art. 2º - As competências do Comitê gestor Municipal serão de acordo com o Artigo 3º, da Lei Complementar 049/2009 – de 03 de setembro de 2.009.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 325/2008 de 24 de novembro de 2008 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de setembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete